Ofício nº 60	Terenos/MS, 10 de julho de
<u>2023.</u>	
	l e – Coordenador do Comite Estadual de Mato Grosso do da Saúde do Conselho Nacional de Justiça/Coordenador do nico - NATJus.
Assunto: Resposta	ao ofício 63/2023.
	Através do presente, venho cumprimentar Vossa Excelência
e encaminhar respos	stas pertinentes ao ofício supracitado.
	Informo que o município de Terenos não possui Relação
Municipal de Medica	mentos Essenciais,utilizamos como base a Relação Nacional
de Medicamentos Es	ssenciais.
	O município de Terenos possui pactuação para as questões
de saúde com o mur	nicípio de Campo Grande.
	Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para
externar votos de co	nsideração e respeito.
	Cordialmente,
-	Amianni Damanala Dulahawia Abrasi
	Aryanni Pammela Pulcherio Abreu Secretária Municipal de Saúde